



**SÃO PAULO TURISMO
CHEFIA DE GABINETE**

Avenida Olavo Fontoura, 1209, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-021
Telefone: 2226-0656

Ata de Reunião

**SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 62.002.886/0001-60
NIRE 35300015967**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: 24 de março de 2020, às 15:00h, de forma virtual em razão do estado de emergência causado pelo COVID-19.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Thiago Demétrio Souza, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos, Eduardo José de Souza e a suplente Cibele Araújo Clemente do Prado. Presente. Presentes, ainda, o representante da Berkan Auditores Independentes S.S., Sr. Fernando Machado dos Santos, o Sr. Osvaldo Arvate Jr. – Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Kluska Rosa – Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores e Sr. José Benedito de Oliveira – Gerente de Controladoria.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Exame e manifestação quanto ao Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

Foi colocado em votação o **item único** Ordem do Dia, tendo sido disponibilizadas para exame e apreciação de todos os Conselheiros Fiscais as versões finais do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, devidamente analisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da SPTURIS, em reunião realizada em 20.03.2020, e pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 24.03.2020, e que contou com a participação de

representantes deste Conselho Fiscal da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 163, da Lei 6.404/76.

Na sequência, os membros do Conselho Fiscal, em atendimento às suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o recebimento, após a Reunião da Diretoria de 20.03.2020, de todos os documentos objeto da deliberação em exame, e considerando, ainda, que realizaram as diligentes e detalhadas análises que julgaram necessárias, examinaram, mais uma vez, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019 e constataram que tais documentos, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes, juntamente com o Relatório da Administração e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, encontram-se em boa ordem para serem remetidos para o exame dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente convocada.

Nesse sentido, foi aberta a palavra para que os Conselheiros pudessem opinar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário.

Assim, o Conselho Fiscal, por unanimidade de votos dos presentes, manifestou-se favoravelmente em relação ao Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, incluindo o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, tendo recomendado que sejam os referidos documentos aprovados na sua íntegra pela Assembleia Geral Ordinária a ser oportunamente realizada.

Por fim, tendo em vista a deliberação acima tomada, os membros titulares do Conselho Fiscal, assinaram o “Parecer do Conselho Fiscal”, que será disponibilizado aos acionistas da Companhia, juntamente com os demais documentos mencionados nos artigos 133 da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2020.

Conselheiros:

THIAGO DEMÉTRIO SOUZA - Conselheiro

MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES - Conselheiro

MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS - Conselheiro

CIBELE ARAÚJO CLEMENTE DO PRADO - Conselheira

EDUARDO JOSÉ DE SOUZA - Conselheiro

REBECCA ALONSO NASCIMENTO - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Alonso Nascimento, Assessor(a)**, em 17/07/2020, às 12:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Demétrio Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 20/07/2020, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José de Souza, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 14:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Torres Passos, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/07/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Araújo Clemente do Prado, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/07/2020, às 16:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031044017** e o código CRC **51285DE1**.